

- **População**

No agregado tanto do Brasil quanto do Estado — de forma um pouco mais acentuada —, a população feminina é superior à masculina. As mulheres são 51,3% do total de habitantes do Rio Grande do Sul.

A estrutura etária da população feminina gaúcha mostra que o processo de “envelhecimento” se encontra mais adiantado no Estado do que no País: no Rio Grande do Sul, a proporção de crianças e jovens com até 24 anos de idade no total de mulheres é de 31,3%, enquanto, no Brasil, ela atinge 35,5%. No outro extremo da distribuição, 20% das gaúchas têm 60 anos de idade ou mais, ao passo que, no total das brasileiras, esse percentual é de 15,1%.

Um dos diversos componentes que se combinam para produzir essa tendência demográfica é a redução da taxa de fecundidade. No Rio Grande do Sul, em 2019, ela se encontrava em 1,68 filho por mulher, inferior ao 1,77 apurado para o total do País, ambas inferiores à chamada taxa de reposição, que é de 2,1.

A população gaúcha encontra-se mais fortemente concentrada nas áreas urbanas do território, comparativamente à do País em seu conjunto. Tomando-se apenas o contingente feminino, constata-se que, no Estado, apenas 2,4% das mulheres residem nas zonas rurais, ao passo que, no Brasil, esse percentual chega a 14,6%.

Fonte: IBGE (2019). PNAD.

Os dados estatísticos de 2001 a 2015 evidenciam que a escolaridade da população brasileira e gaúcha vem elevando-se, tendencialmente, de forma continuada, ainda que com relativa lentidão. Em toda a série, observa-se que as

mulheres ostentam um maior número de anos de estudo completos do que os homens, seja no Estado, seja no País. O Rio Grande do Sul apresenta resultados sistematicamente superiores aos do Brasil em seu conjunto, no contingente feminino e no masculino. Observa-se, no entanto, que as diferenças regionais vão se estreitando ao longo do tempo, havendo uma progressiva convergência dos resultados do Estado e do País, embora, nos dois últimos anos considerados, a distância volte a crescer um pouco. Já da perspectiva de gênero, os diferenciais parecem mais duradouros. No plano nacional, eles se mantêm relativamente constantes, e até se aprofundam. No Rio Grande do Sul, a vantagem das mulheres em relação aos homens no quesito escolaridade oscila um pouco mais, mas conserva sua superioridade. Em 2015, as mulheres gaúchas tinham, em média, 8,2 anos de estudo completos; os homens do Estado, 7,9 anos.

- **Trabalho**

Embora majoritárias na população, as mulheres não logram representação proporcional no mercado de trabalho. Na População Economicamente Ativa (PEA), composta por todos os indivíduos que têm ou procuram trabalho, a participação feminina restringe-se a 45,6% no Rio Grande do Sul (44,6% no Brasil).

Uma pluralidade de fatores sociais e culturais ainda limita o acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Aquelas que chegam a essa arena, ademais, enfrentam maiores dificuldades para se inserir: mesmo sendo minoria na PEA, o contingente feminino representa mais da metade do total de desocupados no mercado de trabalho.

A série dos dados de 2012 a 2018 permite observar que, no Rio Grande do Sul, a taxa de participação das mulheres (o percentual de mulheres em idade ativa presentes no mercado de trabalho, como ocupadas ou procurando trabalho) é sistematicamente superior à verificada para a população feminina do País. Essa diferença, entretanto, diminui nos últimos anos, o que se deve, sobretudo, à redução que essa taxa enfrenta no Estado, na conjuntura de crise ocupacional.

Quanto à taxa de desocupação, é evidente, no gráfico acima, a tendência de elevação, tanto no Estado quanto no País, ao longo dos últimos anos. Também nessa variável, a situação da trabalhadora gaúcha é menos desfavorável do que a do conjunto das brasileiras. No último trimestre de 2018, a desocupação feminina no Rio Grande do Sul atingiu 9,1% (*versus* 6,1%, para os homens); no Brasil, 13,5% (*versus* 10,1%).

Quando se acrescenta ao contingente de desocupados e desocupadas aqueles trabalhadores considerados subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, as taxas são ainda mais elevadas, evidenciando novamente clara ascensão nos últimos anos.

Fonte: IBGE (2019). PNAD Contínua.

Percebe-se, no gráfico acima, que os movimentos conjunturais do mercado de trabalho gaúcho acompanham com bastante simetria a evolução do agregado nacional, conservando, por outro lado, níveis significativamente menos elevados de desocupação e subocupação (aqui, agrupadas). É inequívoca a desvantagem das mulheres, ao longo de toda a série, nos dois recortes territoriais, relativamente aos homens. Ademais, esses diferenciais, que haviam passado por certa redução, entre 2014 e 2016, voltam a se ampliar tanto no Estado quanto no conjunto do País. Ao final de 2018, o percentual de mulheres economicamente ativas no Rio Grande do Sul que se encontravam desocupadas ou subocupadas era de 15%. Entre as mulheres brasileiras, essa taxa atingia 21,4%. Quando se atenta às desigualdades de gênero, no entanto, o mercado de trabalho gaúcho mostra uma disparidade ainda mais acentuada do que a do País: no Estado, a taxa dos homens era 38% inferior à das mulheres, quando, no Brasil, a diferença ficava em 27,6%.

Ainda que mais escolarizadas, em média, do que os homens, as mulheres seguem em desvantagem quando se trata dos rendimentos do trabalho tanto no agregado nacional quanto no Rio Grande do Sul.

Os rendimentos médios no trabalho principal, no Rio Grande do Sul, tanto de homens quanto de mulheres, superam, tendencialmente, os apurados para o País em seu conjunto. Essa diferença é mais perceptível quando se comparam os ocupados do sexo masculino, nos dois recortes territoriais, do que no caso das ocupadas do sexo feminino. Muito mais expressiva do que a discrepância regional é a distância entre os rendimentos por gênero: no final de 2018, os trabalhadores homens percebiam, no Estado, 36,8% a mais, em média, do que as mulheres. Esse diferencial era ainda mais acentuado do que no total do Brasil (28,4%). Ao longo da série aqui apresentada, para o Rio Grande do Sul, tal “vantagem” oscila significativamente, mas o percentual nunca é inferior a 26%, chegando a superar os 50% em 2014.

Fonte: IBGE (2019). PNAD Contínua.

Outro persistente e acentuado fator de desigualdade, ademais, encontra-se na dimensão racial. A inserção, já tendencialmente desfavorável, das mulheres agrava-se intensamente quando essas trabalhadoras são pretas ou pardas, como explicitam os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA) abaixo apresentados com base nas médias anuais (disponíveis até 2017 e

circunscritos à RMPA).

Rendimento-hora médio real dos ocupados, por sexo e raça/cor,  
na RMPA — 2011-17

ANO	(R\$)			
	HOMENS NEGROS	MULHERES NEGRAS	HOMENS NÃO NEGROS	MULHERES NÃO NEGRAS
2011	10,08	8,69	14,61	12,24
2012	10,71	8,76	14,97	12,40
2013	11,15	9,02	15,45	12,95
2014	11,01	9,74	15,44	13,11
2015	11,21	9,02	14,36	12,76
2016	9,51	8,51	12,87	11,23
2017	9,61	8,44	12,34	11,06

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: 1. Negros: pretos e pardos; não negros: brancos e amarelos.

2. O inflator utilizado é o IPC-IEPE; valores em reais de dez./2017.

Essas médias deixam bastante evidentes hierarquias sociais historicamente cristalizadas no mercado de trabalho, em que — neste caso, pela ótica dos rendimentos — os homens não negros se encontram na posição mais favorável, seguidos das mulheres não negras, dos homens negros e, na base dessa “pirâmide”, as mulheres negras. Ao final de 2017, estas últimas recebiam 31,6% a menos do que os homens não negros; 23,7% abaixo da remuneração das mulheres não negras; 12,2% menos do que os homens negros. O aspecto positivo a ser destacado na série é que os diferenciais de rendimento demonstraram tendência de redução no período, embora com oscilações. Na comparação das remunerações de mulheres não negras com homens não negros, de uma desvantagem de 16,2% em 2012 chega-se a 2017 num patamar de 10,4%. As trabalhadoras negras, que recebiam 29% a menos do que as não negras em 2012, veem essa distância se reduzir para 23,7% no final da série. Deve-se considerar, no entanto, que essa foi uma conjuntura de forte retração dos rendimentos do trabalho, como se observa nos valores absolutos deflacionados, apresentados na tabela. A atenuação de desigualdades pode espelhar, em parte, restrições econômicas e institucionais maiores para reduzir os rendimentos mais baixos — mais próximos de um limite de compressibilidade —, relativamente aos dos trabalhadores e trabalhadoras mais bem remunerados.

A distribuição dos ocupados segundo a posição na ocupação também evidencia marcantes contrastes entre a inserção de homens e a de mulheres no mercado de trabalho. Considerando-se apenas a RMPA, constata-se que, em 2017, a maioria dos ocupados — do sexo tanto feminino quanto masculino — se encontrava em um emprego assalariado formal (no setor privado, com carteira assinada, ou no setor público). Essa é a modalidade de ocupação considerada, nos estudos, mais protegida e menos precária. Uma parcela mais significativa do universo das trabalhadoras ocupadas (13,2%) encontrava-se em postos no setor público, quando comparada com a dos ocupados homens (7,5%). Isso se deve ao fato de que o concurso público, principal meio de ingresso no setor público, provê menor chance de discriminação por gênero. Já o emprego formal privado acolhia uma parcela mais larga dos ocupados de sexo masculino (56,1%) do que dos de sexo feminino (51,0%). Somando-se essas duas posições na ocupação, constata-se que o percentual de mulheres inseridas em vínculos formalizados superava, por uma pequena diferença, o verificado entre os homens ocupados (64,2% e 63,6% respectivamente).

Fonte: IBGE (2019). PNAD Contínua.

Outra forma de inserção que merece destaque quando se trata da posição na ocupação da força de trabalho feminina é o emprego doméstico. Classicamente associado a uma inserção precária, por uma multiplicidade de fatores, ele abarca 12,9% das mulheres ocupadas (inexistindo, estatisticamente, para os homens). Assim, é a terceira posição na ocupação mais expressiva para as trabalhadoras do Rio Grande do Sul. Até por isso, a proporção de mulheres em ocupações também associadas ao trabalho precário (como a dos "autônomos") é menos elevada do que se verifica na distribuição dos homens por posição na ocupação.

Para além da jornada que é realizada no mercado de trabalho, os afazeres domésticos e os cuidados de pessoas são majoritariamente realizados por mulheres. No Brasil, o tempo despendido nessas atividades pelos homens gira em torno de 40% do montante de horas a elas dedicado pelas mulheres, chegando à metade apenas na faixa etária de 60 anos ou mais. Já no Rio Grande do Sul, essa proporção eleva-se um pouco: os homens ocupam a metade do tempo, relativamente às mulheres, em todas as faixas etárias, exceto no grupo com mais de 60 anos, em que essa relação alcança 60%.

Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos das pessoas de 14 anos ou mais de idade no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2017

Fonte: IBGE (2019). PNAD Contínua.

O mundo do trabalho é um dos campos de maior importância para a vida social e para a constituição de uma cidadania digna. A população feminina, no entanto, continua enfrentando maiores dificuldades de inserção nesse mercado. Sinteticamente, pode-se dizer que, em 2017, as mulheres constituíram a maior parcela dos desempregados no Rio Grande do Sul, apesar da redução da sua participação na força de trabalho, já historicamente minoritária. Esse cenário contribuiu para reforçar os fenômenos estruturais que, em geral, manifestam a participação desigual das mulheres no mercado de trabalho, como a prevalência de ocupações de menor qualidade, mais baixos índices de formalização e a remuneração inferior, comparativamente à dos homens.

- **Participação política**

Há algumas maneiras de aferir a participação das mulheres na vida pública. Uma delas é verificar quantas foram eleitas nos pleitos proporcionais para a Câmara dos Deputados. Como o gráfico abaixo demonstra, no âmbito federal, embora a participação das mulheres tenha crescido (passou de 9,9% em 2014 para 15% em 2018) está ainda muito longe de uma representação que espelhe a população brasileira.

Fonte: IPU (2019).

Comparando com o resto do mundo, o Brasil ocupa, em 2019, a posição 133 de 186 em maior percentual de representação feminina, com 77 mulheres na Câmara Federal de um total de 513 assentos e com 12 mulheres entre os 81 assentos no Senado. É interessante ainda observar que, em 2014, 32% dos candidatos que concorreram à Câmara eram mulheres, mas apenas 2,8% dessas candidaturas tiveram sucesso (IPU, 2019).

Para ver como o Rio Grande do Sul comporta-se em relação à situação do Brasil, o gráfico abaixo demonstra quantas mulheres foram eleitas para a Assembleia Legislativa. Os números apontam que o RS tem uma representação de mulheres no parlamento um pouco superior à do cenário nacional.

Fonte: Brasil (2019).

Ainda, é possível avaliar o tamanho da participação das mulheres na vida pública por meio do número de ministras em relação ao número total de ministros nomeados. Em 2014, o Brasil tinha superado a média mundial, mas a participação das mulheres caiu drasticamente em 2016, e, em 2018, ficou ainda mais baixa, passando de 12,7% em 2014 para 16,4% em 2018.

Fonte: PMI (2018), Banco Mundial e ONU.

O Rio Grande do Sul, no entanto, apresenta um cenário diferente, tendo o número de secretárias de Estado caído entre 2015 e 2018, voltando a aumentar em 2019. Variou de dois a sete o número de mulheres que compuseram o secretariado gaúcho nos três últimos mandatos.

- **Violência contra a mulher**

Uma das mais cruéis formas de manifestação da desigualdade de gênero é a violência contra a mulher. De 2006 a 2016, o número de mulheres assassinadas no Rio Grande do Sul cresceu cerca de 90%, o que fez o Estado ultrapassar a taxa média de homicídios de mulheres do Brasil.

Fonte: Cerqueira (2018).

Os homicídios podem ocorrer por diversos motivos. Quando uma mulher é morta "por razões da condição do sexo feminino", o Código Penal diz que esse homicídio deve ser classificado como feminicídio. Isso ocorre quando o crime envolve violência doméstica e familiar ou discriminação à condição de mulher. No último ano, o número de feminicídios consumados no Rio Grande do Sul passou de 83 para 117, um crescimento de 41%. O número de tentativas de feminicídio é ainda mais alarmante: em 2018, 355 mulheres foram vítimas desse crime no Estado.

Fonte: Rio Grande do Sul (2019).

Outros três crimes destacam-se nas estatísticas de violência contra a mulher: ameaça, lesão corporal e estupro. Os dois primeiros apresentaram uma redução nos

últimos anos, embora permaneçam em patamares altos. Em 2018, 37.623 gaúchas foram ameaçadas e 21.815 sofreram lesão corporal. Isso significa que, a cada 24 minutos, uma mulher é agredida no Rio Grande do Sul, geralmente pelo próprio companheiro. O crime de estupro cresceu nos últimos quatro anos, chegando à marca de 1.712 estupros em 2018, o que significa uma ocorrência a cada cinco horas.

ANOS	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	ESTUPRO
2012	44.969	27.123	1.454
2013	43.879	26.137	1.448
2014	44.771	25.542	1.407
2015	42.841	24.533	1.472
2016	39.606	22.667	1.574
2017	37.946	22.960	1.661
2018	37.623	21.815	1.712

Fonte: Rio Grande do Sul (2019).

É importante ressaltar que todos esses números são baseados em ocorrências registradas pela Polícia Civil e pela Brigada Militar. No entanto, muitas mulheres não registram queixa de agressões e estupros por diferentes motivos, o que faz com que os números reais da violência sejam muito mais altos.

## Referências

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Estatísticas eleitorais**. 2019. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 18 mar. 2019.

CERQUEIRA, Daniel (coord.). **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 18 mar. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SIDRA: Banco de Tabelas Estatísticas**. 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil#>. Acesso em: 18 mar. 2019.

INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). **Women in parliament in 2018: The year in review**. Geneva, 2019. Disponível em: <https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2019-03/women-in-parliament-in-2018-year-in-review>. Acesso em: 18 mar. 2019.

PROJETO MULHERES INSPIRADORAS (PMI). **Ranking de Presença Feminina no Poder Executivo: PMI 2018**. [S.l.], 2018. Disponível em: <http://urlmaster.com.br/ctratk/marlene-campos-machado/Ranking-de-Presen%C3%A7a-Feminina-no-Poder-Executivo-2018.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública (SSP). **Indicadores da Violência Contra a Mulher**. 2019. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 18 mar. 2019.



**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag-RS)**

Secretária: Leany Lemos

Departamento de Economia e Estatística

Diretor: Liderau dos Santos Marques Junior

Esta nota foi elaborada pelos analistas pesquisadores do Departamento de Economia e Estatística da Seplag-RS: Daiane Menezes, Iracema Keila Castelo Branco, André Augustin e Guilherme G. Xavier Sobrinho.



ERROR: syntaxerror  
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

/Title  
( )  
/Subject  
(D:20190327165731-03'00')  
/ModDate  
( )  
/Keywords  
(PDFCreator Version 0.9.5)  
/Creator  
(D:20190327165731-03'00')  
/CreationDate  
(goncalo-valduga)  
/Author  
-mark-